



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 061/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 042/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO - TIPO MICRO-ÔNIBUS (RODOVIÁRIO), PARA TRANSPORTE SANITÁRIO; COM ACESSIBILIDADE PARA, NO MÍNIMO, 01 CADEIRANTE; 0KM; 150CV.**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 04 de junho de 2018 às 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverson Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **003/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **042/2018**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO - TIPO MICRO-ÔNIBUS (RODOVIÁRIO), PARA TRANSPORTE SANITÁRIO; COM ACESSIBILIDADE PARA, NO MÍNIMO, 01 CADEIRANTE; 0KM; 150CV.** O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: **AUTOPATOS CAMINHOS LTDA, CASA DA TRANSMISSAO MOTORES & PECAS LTDA e MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA.** Os envelopes foram vistados pelo Pregoeiro e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor unitário pelo item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor do Item	Valor Total
<b>CASA DA TRANSMISSAO MOTORES &amp; PECAS LTDA</b>					
0001	VEÍCULO NOVO - TIPO MICRO-ÔNIBUS (RODOVIÁRIO), TRANSPORTE SANITÁRIO; COM ACESSIBILIDADE	1	UN	234.000,00	234.000,00
				<b>Total do Fornecedor: 234.000,00</b>	
				<b>Total Geral: 234.000,00</b>	

Verificada a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** declarou que solicita que o responsável, requisitante, verifique a Lei do Contran 445/15320 e Portarias nº 159 e nº 251 acerca da acessibilidade a partir da data de 1º de julho de 2018 e que o vencedor deverá entregar o veículo de acordo com a norma vigente. O representante da empresa **CASA DA TRANSMISSAO MOTORES & PECAS LTDA** declara que o documento apresentado à Comissão de Pregão junto à documentação, assegura que o veículo será entregue conforme solicitações do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão do Pregoeiro, e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. A Comissão de Pregão assevera que o caso levantado pelo representante da empresa **Marcarello, Fabrício**, será estudado pelo responsável e o veículo será devidamente vistoriado por quem tem o dever de recebê-lo. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu ao interesse do município e considerando ser o preço praticado no mercado de acordo com pesquisa de preço anexada ao processo, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, 04 de junho de 2018.



*Cleverson Carlos dos Santos Araujo*  
*Pregoeira*

*Kelly Cristina Ribeiro Godinho*  
*Equipe de Apoio*

*Ana Paula de Araujo*  
*Equipe de Apoio*

AUTOPATOS CAMINHOES LTDA

CASA DA TRANSMISSAO MOTORES & PECAS LTDA

MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA.